DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Fevereiro do ano em curso, a dona JUDITHE GIACOMELLI, designando-a para lecionar na escola "Nossa Senhora da Saúde" situada em Rio Paris, distrito de Quatro Irmãos.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 7 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino